



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO NÚMERO 383

De 04 de agosto de 2010

Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Institui a realização do "Projeto Visite a Câmara" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 03 de agosto de 2010, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Visite a Câmara" que será organizado pela Mesa Diretora, com a finalidade de incentivar a população a exercitar a cidadania, conhecer o trabalho do Poder Legislativo e as dependências da Casa de Leis.

Art. 2º O Projeto consiste na organização e realização de visitas periódicas ao Edifício-sede da Câmara Municipal de Araraquara por estudantes e grupos sociais, que serão acompanhados por um funcionário da Casa.

Parágrafo único. As visitas deverão ser agendadas previamente pelos interessados, que ficarão autorizados a fotografar, filmar ou utilizar qualquer meio para registrar a visita, ficando dia e horário das visitas consignados no livro de visitação especial para esta finalidade.

Art. 3º As despesas oriundas da aplicação desta resolução, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano 2010 (dois mil e dez).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral